



Republicação da Resolução Administrativa nº 150/2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Poder Judiciário de 28/8/2000, com incorreção.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 150/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes deste Tribunal; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Sra. Dra. JULIANE MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT. Nº MA-367/2000, por unanimidade de votos, resolveu:

I – CONCEDER pensão vitalícia a Sra. LILIANE FREITAS DUARTE, companheira designada do Sr. BENEDITO OLÍMPIO DE SOUZA JÚNIOR, ex-servidor deste Tribunal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do *de cujus*, nos termos dos arts. 215; 217, I, letra “c”; e 218, § 2º da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 21/7/2000, data em que ocorreu o óbito, ficando 50% sob reserva, em face da existência de dois filhos menores;

II – AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 24 de agosto de 2000.

Anália
ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Othilio Tino
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região